

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 056468/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL – INAS E O
IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES
S.A.**

PROCESSO Nº 04001-00003533/2025-60

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, inscrito no CNPJ nº 08.302.402/0001-52, sediado no Setor Comercial Sul Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF, CEP 70.308-200, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.884.855/0019-83, estabelecida no endereço ST SHC/SUL, QMSW - 04, Lote 01, Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-633, neste ato representada por **JOANA DE SOUZA LOUREIRO** e **RENATA ARAÚJO DE SOUSA**, na qualidade de procuradoras, conforme Estatuto Social e Procuração (190557989), doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 055337/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da cobertura contratual do Termo de Credenciamento nº 056468/2025 (190055206), com a inclusão das novas especialidades previstas na Carta Proposta (193511960), as quais passam a integrar o referido instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação será até 31/01/2031, contado da última assinatura eletrônica do Termo de Credenciamento, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir da sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. Incumbirá ao CREDENCIANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao caput do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021, §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2021, e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em conformidade com a legislação vigente.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
Diretor-Presidente

JOANA DE SOUZA LOUREIRO
RENATA ARAUJO DE SOUSA
Procuradoras
Impar Serviços Hospitalares S.A



Documento assinado eletronicamente por **Renata Araujo de Sousa, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Souza Loureiro, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 30/01/2026, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193521502)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193521502)
verificador= **193521502** código CRC= **EE5D8EF3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Site - www.inas.df.gov.br

04001-00003533/2025-60

Doc. SEI/GDF 193521502